COBRANÇA BANCÁRIA Intercâmbio Eletrônico de Arquivos



Índice

1 – Apresentação	
1.1 – Apresentação	4
1.2 – Cobrança İtaú	
2 – Informações Técnicas	
2.1 – Meios de intercâmbio	6
2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo	6
3 – Layout do Árquivo	8
3.1 – Arquivo Remessa	9
3.2 – Arquivo Retorno	14
4 – Notas	
5 – Condições Personalizadas	30
6 – Teste e Operações	32
7 – Anexo A – Cobrança sem Registro	
8 – Anexo B – Cobrança Mensagem	

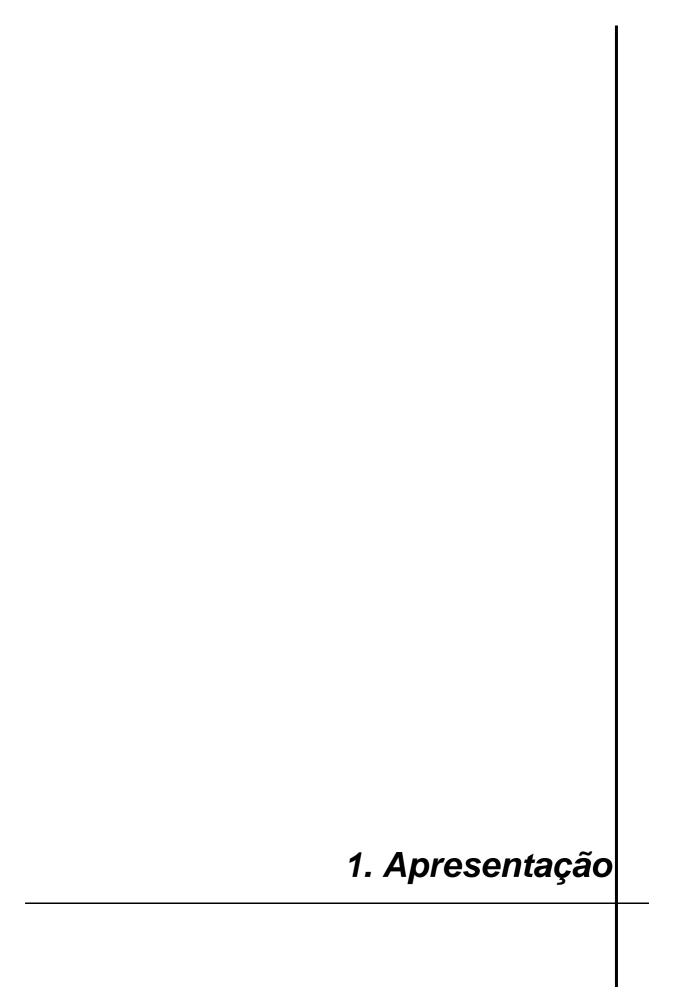
ATENÇÃO

Para todas as carteiras de cobrança, deve-se utilizar o layout padrão indicado no item 3.1. Para as carteiras sem registro com impressão integral pelo Banco, para cada título deve-se adicionar um registro tipo "S", conforme Anexo A, contendo as instruções de recebimento. Caso utilize nosso serviço de Cobrança Mensagem, para cada título, além dos registros indicados no item 3.1 e, eventualmente o registro de tipo "S", deve-se adicionar os registros de mensagens conforme Anexo B.

Para todas as carteiras, o arquivo retorno segue o layout do item 3.2, segmentos "T" e "U".

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual, consulte Cash Management – Suporte Técnico

Localidade	DDD	Fone	Fax	E-mail
São Paulo/SP	(11)	3708-8778	3708-8875	cashmanagement@itaubba.com.br



1.1 - Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

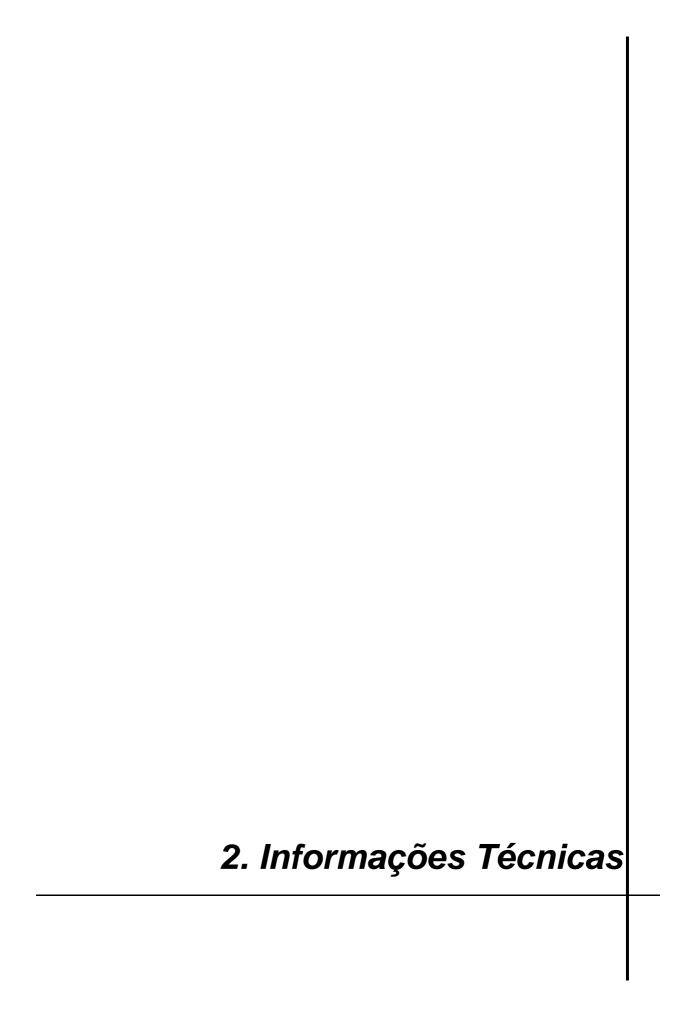
Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de Cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

1.2 - Cobrança Itaú

O Itaú possui a cobrança adequada à necessidade de sua empresa. Existem várias modalidades de cobrança, cujas características são identificadas pelo número da carteira de cobrança. As principais características são:

- Os títulos podem ou não permanecer registrados no Itaú;
- Os bloquetos podem ser emitidos integralmente pelo Itaú e encaminhados tanto para o sacado quanto para o cedente;
- O Banco Itaú pode fornecer bloquetos pré-impressos para sua empresa terminar de preenchêlos e enviar ao sacado;
- Se preferir, sua empresa também poderá emitir integralmente o bloqueto de cobrança, desde que respeitadas especificações definidas pelo Itaú:

Sua empresa pode encaminhar ou receber os arquivos do Itaú por teleprocessamento. Converse com seu gerente Itaú para verificar a carteira e o meio de envio de informações adequadas.



2.1 - Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC. O software de transmissão será fornecido gratuitamente pelo Itaú.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Banco Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um header de arquivo:
- Lote de Serviço;
- Um Trailer de Arquivo.

Um arquivo deve conter um único Lote de Serviço. Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão).

Um Lote de Serviço é constituído de:

- Um registro Header de Lote;
- · Registros de Detalhe;
- Um registro Trailer de Lote.

Um lote de Serviço pode conter diferentes códigos de ocorrência e vencimentos de diversas datas.

Caso a empresa possua mais de uma conta de cobrança, pode ser enviado um único arquivo contendo todas as contas ou um arquivo por conta; o arquivo retorno será gerado de acordo com Indicador 04.2 – Item 5 – Condições Personalizadas, deste manual.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
	Registro Header do Lote	=>	{ Reg. = 1 }
Arquivo	Lote Registro de Detalhe	=>	{ Reg. = 3 }
	Registro Trailer do Lote	=>	{ Reg. = 5 }
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- Alfanumérico (picture X): alinhados à esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: "Ç", "?",, etc) e acentuação gráfica (ex.: "Á", "É", etc) e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com brancos.
- Numérico (picture 9): alinhado à direita com zeros à esquerda e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com zeros.
 - Vírgula assumida (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico.
 Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

2.2.1 – Arquivo remessa

É um arquivo enviado pelo cliente ao Itaú para dar entrada em títulos e comandar instruções sobre os títulos já em carteira.

Podem ser enviados vários arquivos por dia, que todos serão tratados.

2.2.2 - Arquivo retorno

2.2.2.1 – Diário

É um arquivo enviado pelo Itaú ao cliente para:

- Informar as liquidações ocorridas;
- Confirmar o recebimento dos títulos e das instruções comandadas pelo cliente;

- Informar a execução de comandos previamente agendados (por exemplo, informar a baixa de um título quando completa 120 dias em carteira);
- Informar alegações dos sacados;
- Informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando entradas ou instruções.

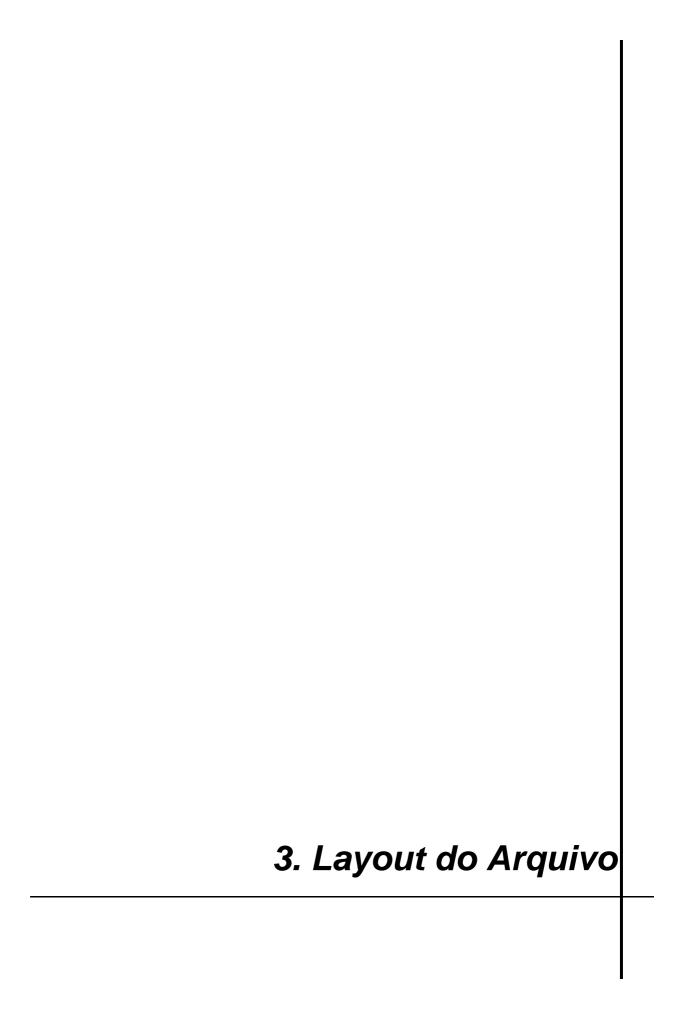
O arquivo retorno é gerado sempre que ocorrer qualquer evento que movimente o registro em nosso sistema. Se nenhum evento ocorrer, o retorno não é gerado.

2.2.2.2 - Mensal

Adicionalmente, também pode ser gerado um arquivo mensal contendo a posição de todos os títulos em carteira no Itaú. Basta solicitar prévio cadastramento.

2.2.2.3 – Ordenação dos registros no arquivo retorno

Os registros estão listados em ordem crescente de: agência / conta corrente / carteira de cobrança e código de ocorrência.



3.1 - Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA/RETORN	NO REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES				
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POS	IÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	0000	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	800	800	9(01)	0	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ	
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	032	9(14)	NOTA 2	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	033	052	X(20)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	053	053	9(01)	0	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	054	057	9(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	058	X(01)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	059	065	9(07)	0000000	
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	066	070	9(05)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071	071	X(01)	BRANCOS	
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	072	072	9(01)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA 'MÃE'	073	102	X(30)	NOTA 2	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	103	132	X(30)	BANCO ITAU S	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	133	142	X(10)	BRANCOS	
CÓDIGO DO ARQUIVO	CÓDIGO REMESSA / RETORNO	143	143	9(01)	1 = Remess 2 = Retorno	
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	9(08)	DDMMAAA	
HORA DE GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	9(06)	(HHMMSS)	
N.º SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	158	163	9(06)		
LAYOUT ARQUIVO	N.º DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	9(03)	040	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167	171	9(05)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	172	225	X(54)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	226	228	9(03)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	229	240	X(12)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = \	/ÍRGUL	A DECIMAL A	ASSUMIDA	

ARQUIVO REMESSA/RETOI	RNO REGISTRO HEADER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO= 240 BYTES				
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	800	800	9(01)	1	
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	009	009	X(01)	R – Remessa T – Retorno	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010	011	9(02)	01	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	012	013	9(02)		
LAYOUT DO LOTE	N.º DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	014	016	9(03)	030	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	017	017	X(01)	BRANCOS	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ	
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	033	9(15)	NOTA 2	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	034	053	9(20)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	054	054	9(01)	0	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	055	058	9(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	059	059	X(01)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060	066	9(07)	0000000	
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	067	071	9(05)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	072	072	X(01)	BRANCOS	
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	073	0 73	9(01)		
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	074	103	X(30)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	104	183	X(80)	BRANCOS	
N.º SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	184	191	9(08)		
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	192	199	9(08)	DDMMAAAA	
DATA DE CRÉDITO	DATA DO CRÉDITO	200	207	9(08)	DDMMAAAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	208	240	X(33)	BRANCOS	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE SEGMENTO 'P' – (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES				
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	800	9(01)	'3'	
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3	
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'P'	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS	
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)	'0'	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	019	022	9(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	023	023	X(01)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	023	030	9(07)	'0000000'	
	,	-		` ,	0000000	
CONTA	NUMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	031	035	9(05)	DDANIOOO	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	036	X(01)	BRANCOS	
DAC	DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	037	037	9(01)		
N.º DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	038	040	9(03)	NOTA 5	
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	041	048	9(08)	NOTA 6	
DAC	DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA NOSSO NÚMERO	049	049	9(01)	NOTA 30	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	050	057	X(08)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	062	9(05)		
N.º DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.NP)	063	072	X(10)	NOTA 7	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	073	077	X(05)	BRANCOS	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	078	085	9(08)	NOTA 8	
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	086	100	9(13)V9(2)	NOTA 9	
AG.COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	101	105	9(05)	NOTA 10	
DAC	DÍGITO AUTOCONFERÊNCIA AGÊNCIA COBRADORA	106	106	9(01)		
ESPÉCIE TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	107	108	9(02)	NOTA 11	
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO/NÃO ACEITO	109	109	X(01)	A – SIM – NÃO	
DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	110	117	9(08)	DDMMAAA	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	118	118	9(01)		
DATA JUROS MORA	DATA BASE P/COBRANÇA DE JUROS DE MORA	119	126	9(08)	NOTA 12	
JUROS DE 1 DIA	VALOR DE MORA POR DIA DE ATRASO	127	141	9(13)V9(2)	NOTA 13	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	142	142	9(01)		
DATA 1º DESC.	DATA LIMITE DO 1º DESCONTO	143	150	9(08)	DDMMAAA	
VALOR 1º DESC.	VALOR DO 1º DESCONTO A SER CONCEDIDO	151	165	9(13)V9(2)	NOTA 14	
VALOR IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO P/NOTAS SEGURO	166	180	9(13)V9(2)	NOTA 15	
VALOR ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	181	195	9(13)V9(2)	NOTA 16	
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	196	220	X(25)	NOTA 17	
CÓDIGO P/ PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	221	221	9(01)	NOTA 18	
PRAZO PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	222	223	9(02)	NOTA 18	
CÓD. BAIXA	CÓDIGO PARA BAIXA	224	224	9(01)	NOTA 19	
PRAZO BAIXA	NÚMERO DE DIAS PARA BAIXA	225	226	9(02)	NOTA 19	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	227	239	9(13)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	240	240	X(01)	BRANCOS	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE SEGMENTO 'Q' – (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BY			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POS	IÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800	800	9(01)	3
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	Q
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	018	018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DO SACADO	019	033	9(15)	
NOME	NOME DO SACADO	034	063	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	064	073	X(10)	NOTA 20
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO, E COMPLEMENTO DO SACADO	074	113	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADO	114	128	X(15)	
CEP	CEP DO SACADO	129	133	9(05)	
SUFIXO DO CEP	SUFIXO DO CEP DO SACADO	134	136	9(03)	
CIDADE	CIDADE DO SACADO	137	151	X(15)	
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO SACADO	152	153	X(02)	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO SACADOR/AVALISTA	154	154	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	155	169	9(15)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	199	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	200	209	X(10)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	210	212	9(03)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	213	240	X(28)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V =	= VÍRGI	JLA DECIMA	L ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGIST SEGMENTO 'R' – (OPCIONAL)				TAMANHO DO REGISTRO=		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO		
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341		
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1		
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800	800	9(01)	3		
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3		
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	R		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS		
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)			
DATA 2º DESCONTO	DATA DO 2º DESCONTO	019	026	9(08)	DDMMAAAA		
VALOR 2º DESCONTO	VALOR DO 2º DESCONTO A SER CONCEDIDO	027	041	9(13)V9(2)	NOTA 14		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	042	042	9(01)			
DATA 3º DESCONTO	DATA DO 3º DESCONTO	043	050	9(08)	DDMMAAAA		
VALOR 3º DESCONTO	VALOR DO 3º DESCONTO A SER CONCEDIDO	051	065	9(13)V9(2)	NOTA 14		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	066	089	9(24)			
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	090	099	X(10)			
INFORMAÇÃO AO SACADO	CONTEÚDO INDICADO SERÁ IMPRESSO NO RODAPÉ DO CAMPO 'INSTRUÇÕES'	100	139	X(40)	NOTA 22		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	140	199	X(60)	BRANCOS		
COD. OC. SACADO	CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA DO SACADO	200	207	9(08)			
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	208	215	9(08)			
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	216	216	X(01)	BRANCOS		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	217	228	9(12)			
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	229	230	X((02)	BRANCOS		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	231	231	9(01)			
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	232	240	X(09)	BRANCOS		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V =	VÍRGU	LA DECIMAL	ASSUMIDA		

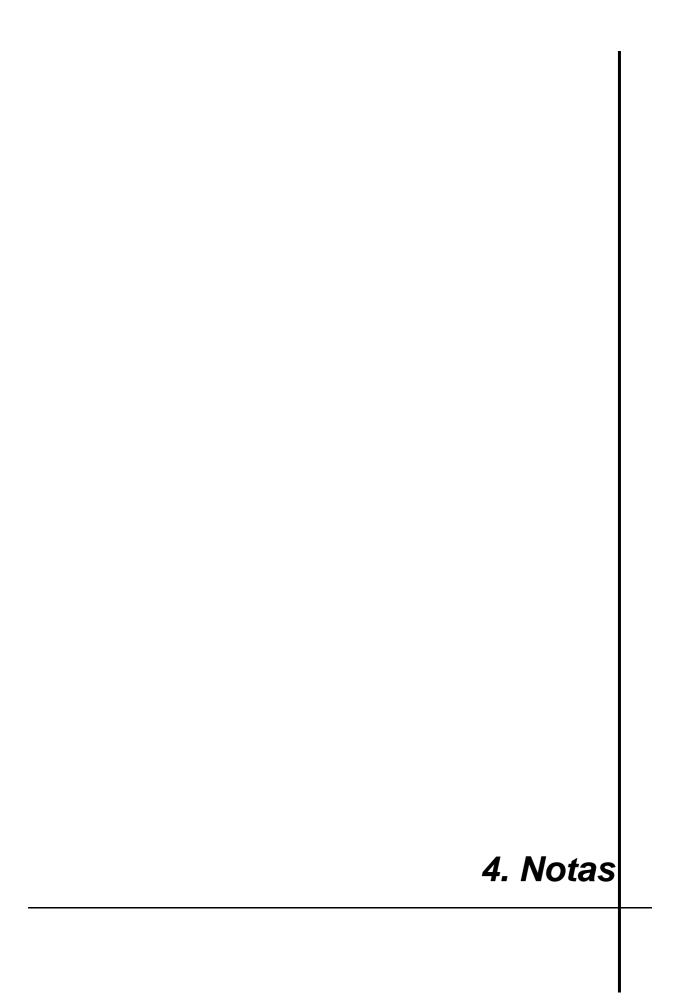
3.2 - Arquivo Retorno

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO 'T' (OBRIGATÓRIO)	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES				
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POS	IÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800	800	9(01)	3	
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3	
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	Т	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS	
CÓD.DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 23	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)	0	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	019	022	9(04)		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	023	030	9(08)	00000000	
CONTA	N.º DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	031	035	9(05)		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	036	9(01)		
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	037	037	9(01)		
N.º DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	038	040	9(03)	NOTA 5	
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	041	048	9(08)	NOTA 6	
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA NOSSO NÚMERO	049	049	9(01)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	050	057	X(08)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	058	9(01)		
SEU NÚMERO	N.º DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.NP)	059	068	X(10)	NOTA 7	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	069	073	X(05)	BRANCOS	
VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO	074	081	9(08)	DDMMAAAA	
VALOR TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	082	096	9(13)V9(02)		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	097	099	9(03)		
AGÊNCIA COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	100	104	9(05)	NOTA 10	
DAC	DÍGITO AUTO-CONFERÊNCIA AGÊNCIA COBRADORA	105	105	9(01)		
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	106	130	X(25)	NOTA 17	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	131	132	9(02)		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	133	133	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ	
INSCRIÇÃO NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	134	148	9(15)		
NOME	NOME DO SACADO	149	178	X(30)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	179	188	X(10)	BRANCOS	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	189	198	9(10)		
TARIFAS/CUSTAS	VALOR DA DESPESA DE COBRANÇA	199	213	9(13)V9(02)		
ERROS	IDENTIFICAÇÃO PARA REGISTROS REJEITADOS	214	221	9(08)	NOTA 25	
CÓD. DE LIQUIDAÇÃO	MEIO PELO QUAL O TÍTULO FOI LIQUIDADO	222	223	X(02)	NOTA 32	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	224	240	X(17)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V =	VÍRGL	JLA DECIMAL	ASSUMIDA	

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE SEGMENTO 'U' (OBRIGATÓRIO)	TAMA) = 240 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POS	IÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800	800	9(01)	3
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	U
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 23
JUROS/MULTA	JUROS DE MORA/MULTA	018	032	9(13)V9(02)	
VLR. DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	033	047	9(13)V9(02)	NOTA 14
VLR. ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO CONCEDIDO	048	062	9(13)V9(02)	NOTA 16
VALOR IOF	VALOR DO IOF RECOLHIDO	063	077	9(13)V9(02)	
VALOR CREDITADO	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE	078	092	9(13)V9(02)	
VALOR CREDITADO	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE	093	107	9(13)V9(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	108	137	9(30)	
DATA OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	138	145	9(08)	DDMMAAAA
DATA CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DESTA LIQUIDAÇÃO	146	153	9(08)	DDMMAAAA
OCORRÊNCIA -SACADO	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA DO SACADO	154	157	9(04)	NOTA 25
DATA OCORRÊNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA DO SACADO	158	165	9(08)	NOTA 25
VALOR OCORRÊNCIA	VALOR DA OCORRÊNCIA DO SACADO	166	180	9(13)V9(02)	NOTA 25
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	181	210	X(30)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	211	233	9(23)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	234	240	X(07)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V =	VÍRGL	JLA DECIMAL	ASSUMIDA

ARQUIVO REMESSA / RETORNO		REGISTRO TRAILER DE LOTE		TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES				
NOME DO CAMPO		SIGNIFICADO		POS	ÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BA	NCO NA CÂMARA DE COMP	ENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE	SERVIÇO		004	007	9(04)	NOTA 1	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO	O TRAILER DO LOTE		800	800	9(01)	5	
BRANCOS	COMPLEN	MENTO DE REGISTRO		009	017	X(09)	BRANCOS	
QTDE. DE REGISTROS	QUANTID	ADE DE REGISTROS DO LOT	E	018	023	9(06)	NOTA 28	
QTDE. COBR. SIMPLES	QTDE. DE	TÍTULOS EM COBRANÇA S	MPLES	024	029	9(06)	NOTA 26	
VLR. COBR.SIMPLES	VALOR TO	OTAL TÍTULOS EM COBRANÇ	A SIMPLES	030	046	9(15)V9(2)	NOTA 26	
QTDE. COB.VINCULADA	QTDE. DE	TÍTULOS EM COBRANÇA V	NCULADA	047	052	9(06)	NOTA 26	
VLR. COBR.VINCULADA	VALOR TO	OTAL TÍTULOS EM COBRANÇ	A VINCULADA	053	069	9(15)V9(2)	NOTA 26	
ZEROS	COMPLEN	MENTO DE REGISTRO		070	115	9(46)		
AVISO BANCÁRIO	REFERÊN	CIA DO AVISO BANCÁRIO		116	123	X(08)	NOTA 27	
BRANCOS	COMPLEM	MENTO DE REGISTRO		124	240	X(117)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA								

ARQUIVO REMESSA / RETO	NO REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO		TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	РО	SIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	9999	
REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	800	008	9(01)	9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS	
TOTAL DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018	023	9(06)	NOTA 28	
TOTAL DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024	029	9(06)	NOTA 28	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030	035	9(06)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	240	X(205)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL A				ASSUMIDA	



(1) LOTE

É seqüencial, iniciando-se em 0001. Identifica um Lote de Serviço, devendo cada lote conter a mesma numeração no header de lote, registro detalhe e trailer de lote.

As numerações 0000 e 9999 são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo respectivamente.

(2) NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DA EMPRESA

A identificação da empresa no registro **header de arquivo** pode ser da empresa "mãe" do grupo ou da matriz. A identificação da empresa no registro **header de lote** pode ser por empresa coligada ou por filial. A identificação pode se repetir quando for única.

(3) NÚMERO DO REGISTRO DETALHE

Número seqüencial de um registro dentro do lote.

O primeiro registro de um lote recebe o N.º 00001 e assim consecutivamente.

(4) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO REMESSA)

OBS.	CÓD.	OCORRÊNCIA	CAMPOS NECESSÁRIOS
	01	REMESSA	TODOS OS CAMPOS
Α	02	PEDIDO DE BAIXA	
A,D	04	CONCESSÃO DE ABATIMENTO (INDICADOR 12.5)	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	05	CANCELAMENTO DE ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	06	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO
A,C	09	PROTESTAR	
A,D	10	NÃO PROTESTAR (INIBE O PROTESTO AUTOMÁTICO)	
A,F	18	SUSTAR O PROTESTO	
A,E	38	CEDENTE NÃO CONCORDA COM A ALEGAÇÃO DO SACADO	CÓDIGO DA ALEGAÇÃO
B,D	31	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS	CAMPOS A ALTERAR

- (A) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:
 - Código do Registro
 - Código da Empresa
 - Nosso Número

- Número da Carteira
- Código da Carteira
- Valor do Título

Os demais campos devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua picture.

- (B) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:
 - Código do Registro
 - Código da Empresa

- Nosso Número
- Código da Carteira
- Número da Carteira

Os campos sem alteração devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua picture. A alteração do valor do título deverá ser feita isoladamente, sem nenhuma outra alteração no mesmo registro.

- (C) Utilizada para agendar um protesto futuro sendo que o prazo (em dias corridos) de início de protesto deverá ser indicado nas posições 222 à 223 (Segmento P), a partir do vencimento. Caso seja informado 00 no campo prazo, o processo de protesto será acionado 02 dias (corridos) após o vencimento.
- (D) Somente são aceitas antes de iniciar o processo de protesto. Se o protesto já estiver em andamento, deve-se primeiro sustar o protesto e em seguida comandar a instrução desejada (a sustação e a instrução podem constar no mesmo arquivo).

 A instrução de baixa susta automaticamente o protesto e o título é baixado.
- (E) O código da alegação do sacado deverá ser informado nas posições 200 a 207 do registro detalhe (segmento R) conforme Nota 25, tabela 6, campo CÓD.
- (F) Deve ser utilizada também quando se deseja cancelar uma instrução de protesto comandada no registro de entrada, mesmo que o título ainda não tenha sido protestado.

(5) CARTEIRAS DE COBRANÇA

OBS	CÓD.	TIPO(*)	CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
	I	Е	112	ESCRITURAL ELETRÔNICA – SIMPLES
D	I	Е	104	ESCRITURAL ELETRÔNICA – CARNÊ
	Е	E	147	ESCRITURAL ELETRÔNICA – DÓLAR
D,E	I	D	108	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO INTEGRAL - CARNÊ
Е	I	D	109	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO - SIMPLES
Е	U	D	150	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO - DÓLAR
	I	D	121	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO PARCIAL – SIMPLES
E	I	D	180	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO INTEGRAL SIMPLES
Α	I	S	175	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO
С	I	S	198	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS
С	I	S	142	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DIGITOS IOF 4%
С	I	S	143	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS COM IOF 7%
Α	I	S	174	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM PROTESTO BORDERÔ
Α	I	S	177	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM PROTESTO ELETRÔNICO
Α	I	S	129	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL SEGUROS COM IOF 2%
Α	I	S	139	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL SEGUROS COM IOF 4%
Α	I	S	169	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL SEGUROS COM IOF 7%
A, B	I	S	172	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL
A,B,D	I	S	102	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL – CARNÊ
B,C,D	I	S	107	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL – 15 POSIÇÕES - CARNÊ
A, B	I	S	173	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA
A,B,D	I	S	103	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA – CARNÊ
B, C	I	S	196	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA – 15 POSIÇÕES

- (*) A coluna 'TIPO' define a modalidade das carteiras: E Escritural / D Direta / S Sem Registro.
- (A) No arquivo retorno são informados somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido.
- (B) Carteiras sem registro, com emissão do bloqueto pelo Itaú.
- (C) No arquivo retorno são informados somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido e seu número.
- (D) Para carteiras com impressão e montagem de carnês pelo Itaú, o arquivo remessa deverá ser ordenado por sacado e vencimento; a cada alteração no nome do sacado será emitido 01 carnê(*limitado a 99 parcelas*), obedecendo a ordem do arquivo remessa. Quando a quantidade de parcelas de um carnê for superior a 99, é necessária a emissão de mais de um carnê.
- (E) Somente utilizar nosso número dentro de faixa numérica definida pelo Itaú.

(6) NOSSO NÚMERO

Para carteiras com registro:

- Escriturais: é enviado zerado pela empresa e retornado pelo Itaú na confirmação de entrada;
- Diretas: o Itaú fornecerá uma faixa de "Nosso Número" que deve ser utilizada seqüencialmente, não podendo ser repetida se o número ainda estiver registrado ou se transcorridos menos de 45 dias de sua baixa/liquidação no Itaú;
- Para todas as movimentações envolvendo o título, o "Nosso Número" deve ser informado.

Para carteiras sem registro:

 Normalmente, a empresa define o "Nosso Número" e é responsável pelo seu controle e pelo cálculo do DAC-Dígito de Auto-Conferência (Vide Nota 30).

(7) N.º DO DOCUMENTO

No arquivo remessa este campo deve ser preenchido com o número do título de crédito que originou a cobrança (N.º Duplicata, Nota Fiscal, etc.).

No arquivo retorno, devolveremos o mesmo conteúdo que foi enviado no arquivo remessa. Excepcionalmente, nas carteiras sem registro com 15 dígitos, conterá informações capturadas na liquidação, através do código de barras.

(8) VENCIMENTO

Para títulos com vencimento "À vista" ou "Na apresentação", informar no campo "Data de Vencimento" o código 11111111. Será impressa no bloqueto a literal "À VISTA".

Nesses casos, conforme previsto em lei, o sacado terá 15 dias para pagamento sem juros, a contar da data de processamento.

(9) VALOR DO TÍTULO

O título deverá ter seu valor expresso em reais na data de entrada.

Quando cobrado em moeda variável o campo valor deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

(10) AGÊNCIA COBRADORA

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Itaú definirá a agência cobradora pelo CEP do sacado. No arquivo retorno, poderá conter:

AGÊNCIA	SIGNIFICADO
7744	PEDIDO DE BAIXA EFETUADO PELO CEDENTE.
7788	BAIXA AUTOMÁTICA DECORRENTE DE: INSTRUÇÃO CADASTRADA NA CONTA CORRENTE, INSTRUÇÃO COMANDADA NO REGISTRO DE ENTRADA OU PELO PADRÃO DO ITAÚ (120 DIAS APÓS O VENCIMENTO DO TÍTULO).
7777	BAIXA SOLICITADA VIA BANKLINE OU PELA AGÊNCIA (ESTAÇÃO ADMINISTRATIVA).
9999	O ITAÚ NÃO POSSUI AGÊNCIA PARA O CEP INDICADO.
OUTROS	N.º DA AGÊNCIA QUE LIQUIDOU A COBRANÇA OU EFETUOU A BAIXA.

(11) ESPÉCIE

COD.	ESPÉCIE
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	NOTA PROMISSÓRIA
03	NOTA DE SEGURO
04	MENSALIDADE ESCOLAR
05	RECIBO
06	CONTRATO
07	COSSEGUROS

COD.	ESPÉCIE
08	DUPLICATA DE SERVIÇO
09	LETRA DE CÂMBIO
13	NOTA DE DÉBITOS
15	DOCUMENTO DE DÍVIDA
16	ENCARGOS CONDOMINIAIS
17	CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
99	DIVERSOS

(12) DATA BASE PARA COBRANÇA DOS JUROS DE MORA (FORMATO DD/MM/AAAA)

Informar a data a partir da qual se deseja que os juros de mora sejam cobrados. Este prazo poderá ser previamente cadastrado no Itaú.

Caso seja inválida, não informada ou menor que o vencimento, será assumida a data do vencimento.

(13) JUROS DE 1 DIA

Se o cliente optar pelo padrão do Itaú ou solicitar o cadastramento permanente na conta corrente, não haverá a necessidade de informar esse valor.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

(14) VALOR DO DESCONTO

O sistema limita o desconto concedido a 90% do valor de entrada do título. Se desejar conceder mais de 1 desconto para um mesmo título, utilizar o registro segmento R.

Se o desconto é concedido na entrada do título, este campo é retornado zerado (apesar de corretamente registrado no Itaú). Se concedido após a entrada, retorna com o valor do desconto.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

(15) VALOR DO IOF (CAMPO VÁLIDO SOMENTE PARA CARTEIRAS ESPECÍFICAS, CONFORME NOTA 5)

Indica o valor do IOF a ser retido pelo Itaú e repassado à SRF.

Quando o título for expresso em moeda variável, esse campo também deverá ser expresso em quantidade dessa moeda, com cinco casas decimais.

(16) ABATIMENTO

Se o abatimento é concedido na entrada do título, este campo é retornado zerado (apesar de corretamente registrado no Itaú). Se concedido após a entrada, retorna com o valor do abatimento

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

(17) USO DA EMPRESA

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Itaú, e não sai no aviso de cobrança, exceto para os clientes da Agência 1248/Bancorp, retornando ao cedente no arquivo retorno em qualquer movimento do título (baixa, liquidação, confirmação de protesto, etc.) com o mesmo conteúdo da entrada.

(18) CAMPO EXCLUSIVO PARA INDICAÇÃO DE PROTESTO

0 – Sem instrução

2 - Protestar (Dias Úteis)

1 - Protestar (Dias Corridos)

3 – Não protestar

Informar o prazo de início do protesto nas posições 222 a 223, a partir do vencimento.

(19) CAMPO EXCLUSIVO PARA BAIXA

0 – Sem instrução

1 – Baixar em (*)

(*) Informar o prazo de baixa nas posições 225 a 226, a partir do vencimento.

(20) BRANCOS

Este campo pode ser agrupado ao nome do sacado. Se agrupado, o sistema do Itaú tentará abreviar o nome para 30 posições (ex.: Companhia = Cia), truncando o restante.

(21) CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PARA IMPRESSÃO DA MENSAGEM

- 1 Frente do bloqueto.
- 2 Verso do bloqueto.

• Registro Mensagem - Frente (Obrigatório)

Deverão ser enviados quantos registros forem necessários (máximo 36) para imprimir a parte da frente do bloqueto. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato de impressão, inclusive com espaços em branco.

• Registro Mensagem - Verso (Opcional)

Deverão ser enviados quantos registros forem necessários (máximo 24) para imprimir a parte do verso do bloqueto. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato de impressão, inclusive com espaços em branco.

OBS:. Estes registros são válidos somente para clientes previamente cadastrados dos quais será exigido pelo menos um registro de mensagem (frente); caso contrário a entrada será rejeitada.

(22) INFORMAÇÃO AO SACADO

Área de livre utilização pela Empresa, cujo conteúdo informado será impresso no rodapé do campo "INSTRUÇÕES" do bloqueto. Não deve ser utilizada como instrução de pagamento.

(23) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)

OBS.	CÓD	OCORRÊNCIAS
	02	ENTRADA CONFIRMADA
	03	ENTRADA REJEITADA (NOTA 25 - TABELA 1)
	04	ALTERAÇÃO DE DADOS – NOVA ENTRADA
	05	ALTERAÇÃO DE DADOS – BAIXA
	06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
	08	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
	09	BAIXA SIMPLES
	10	BAIXA POR TER SIDO LIQUIDADO
	11	EM SER (SÓ NO RETORNO MENSAL)
	12	ABATIMENTO CONCEDIDO
	13	ABATIMENTO CANCELADO

CÓD OCORRÊNCIAS

	14	VENCIMENTO ALTERADO
	15	BAIXAS REJEITADAS (NOTA 25 - TABELA 4)
	16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (NOTA 25 – TABELA 3)
	17	ALTERAÇÃO DE DADOS REJEITADA (NOTA 25 - TABELA 2)
	18	COBRANÇA CONTRATUAL – ABATIMENTO E BAIXA BLOQUEADOS (NOTA 25 - TABELA 5)
	19	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
	20	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO /TARIFA
	21	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR
	23	PROTESTO ENVIADO A CARTÓRIO/TARIFA
	24	INSTRUÇÃO DE PROTESTO SUSTADA (NOTA 25 - TABELA 7)
	25	ALEGAÇÕES DO SACADO (NOTA 25 - TABELA 6)
Α	26	TARIFA DE AVISO DE COBRANÇA
Α	27	TARIFA DE EXTRATO POSIÇÃO (B40X)
Α	28	TARIFA DE RELAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES
Α	29	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
Α	30	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS (PARA ENTRADAS E BAIXAS)
	32	BAIXA POR TER SIDO PROTESTADO
Α	33	CUSTAS DE PROTESTO
Α	34	CUSTAS DE SUSTAÇÃO
Α	35	CUSTAS DE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Α	36	CUSTAS DE EDITAL
Α	37	TARIFA DE EMISSÃO DE BLOQUETO/TARIFA DE ENVIO DE DUPLICATA
Α	38	TARIFA DE INSTRUÇÃO
Α	39	TARIFA DE OCORRÊNCIAS
Α	40	TARIFA MENSAL DE EMISSÃO DE BLOQUETO/TARIFA MENSAL DE ENVIO DE DUPLICATA
Α	41	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – EXTRATO DE POSIÇÃO (B4EP/B4OX)
Α	42	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS INSTRUÇÕES
Α	43	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
Α	44	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS OCORRÊNCIAS
Α	45	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – PROTESTO
Α	46	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – SUSTAÇÃO DE PROTESTO
Α	47	BAIXA COM TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO
Α	48	CUSTAS DE SUSTAÇÃO JUDICIAL
Α	51	TARIFA MENSAL REFERENTE A ENTRADAS BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
Α	52	TARIFA MENSAL BAIXAS NA CARTEIRA
Α	53	TARIFA MENSAL BAIXAS EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
Α	54	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES NA CARTEIRA
Α	55	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
Α	56	CUSTAS DE IRREGULARIDADE
Α	60	ENTRADA REJEITADA CARNÊ (NOTA 20 – TABELA 1)
Α	61	TARIFA EMISSÃO AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154
Α	62	DÉBITO MENSAL DE TARIFA - AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
Α	63	TÍTULO SUSTADO JUDICIALMENTE

(A) Os respectivos valores são informados no Registro Detalhe, Segmento T, posições 199 a 213.

(25) ERROS OU ALEGAÇÃO DO SACADO

Para os registros rejeitados (códigos de ocorrência 03, 15, 16, 17 e 18, posições 16 a 17, do registro segmento T) pode-se ler nas posições 214 a 221 até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição.

Para as alegações do sacado (ocorrência 25, também nas posições 16 a 17 do registro segmento T) e para ordens de protesto sustadas (ocorrência 24), são retornados, no registro segmento U, os seguintes campos adicionais, conforme tabelas 6 e 7 respectivamente:

AGOSTO/2006

- Posição 154 a 157: código complementar da ocorrência Posição 158 a 165: data complementar da ocorrência do sacado
- Posição 166 a 180: valor complementar da ocorrência do sacado

TABELA 1 – Entradas Rejeitadas (código da ocorrência = 03 na Posição 16 a 17)

CÓD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	AG. COBRADORA	NÃO FOI POSSÍVEL ATRIBUIR A AGÊNCIA PELO CEP OU CEP INVÁLIDO
04	ESTADO	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA VENCIMENTO	PRAZO DA OPERAÇÃO MENOR QUE PRAZO MÍNIMO OU MAIOR QUE O MÁXIMO
08	NOME DO SACADO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
09	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA ENCERRADA
10	LOGRADOURO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
11	CEP	CEP NÃO NUMÉRICO
12	SACADOR AVALISTA	NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO (BANCOS CORRESPONDENTES)
13	ESTADO/CEP	CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO
14	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO OU FORA DA FAIXA
15	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NO MESMO MOVIMENTO
18	DATA DE ENTRADA	DATA DE ENTRADA INVÁLIDA PARA OPERAR COM ESTA CARTEIRA
19	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA INVÁLIDA
21	AG. COBRADORA	 CARTEIRA NÃO ACEITA DEPOSITÁRIA CORRESPONDENTE ESTADO DA AGÊNCIA DIFERENTE DO ESTADO DO SACADO AG. COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO OU ENCERRANDO
22	CARTEIRA	CARTEIRA NÃO PERMITIDA (NECESSÁRIO CADASTRAR FAIXA LIVRE)
27	CNPJ INAPTO	CNPJ DO CEDENTE INAPTO
29	CÓDIGO EMPRESA	CATEGORIA DA CONTA INVÁLIDA
35	VALOR DO IOF	IOF MAIOR QUE 5%
36	QTDADE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA INCOMPATÍVEL COM VALOR DO TÍTULO
37		NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS
42	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO FORA DE FAIXA
52	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE
53	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE - COBRANÇA MENSAGEM
54	DATA DE VENCTO	BANCO CORRESPONDENTE – TÍTULO COM VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS
55	DEP./BCO. CORRESP.	CEP NÃO PERTENCE A DEPOSITÁRIA INFORMADA
56	DT. VCTO./BCO. CORESP.	VENCTO. SUPERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTRADA
57	DATA DE VENCIMENTO	CEP SÓ DEPOSITÁRIA BCO. DO BRASIL COM VENCTO. INFERIOR A 8 DIAS
60	ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO
61	JUROS DE MORA	JUROS DE MORA MAIOR QUE O PERMITIDO
62	DESCONTO	VALOR DO DESCONTO MAIOR QUE O VALOR DO TÍTULO
63	DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO	VALOR DA IMPORTÂNCIA POR DIA DE DESCONTO (IDD) NÃO PERMITIDO
64	EMISSÃO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA (VENDOR)
65	TAXA FINANCTO.	TAXA INVÁLIDA (VENDOR)
66	DATA DE VENCTO	INVALIDA/FORA DE PRAZO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO OU MÁXIMO)
67	VALOR/QTIDADE.	VALOR DO TÍTULO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA
98	FLASH INVÁLIDO	REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO CADASTRADO
99	FLASH INVÁLIDO	CONTA DE COBRANÇA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSAGEM CORRESPONDENTE

	CÓDIGOS DE ERROS F	PARA AS SUBCARTEIRAS 102, 103, 106, 107, 120, 140, 141, 172, 173, 195, 196
91	DAC	DAC AGÊNCIA / CONTA CORRENTE INVÁLIDO
92	DAC	DAC AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO INVÁLIDO
93	ESTADO	SIGLA ESTADO INVÁLIDA
94	ESTADO	SIGLA ESTADO INCOMPATÍVEL COM CEP DO SACADO
95	CEP	CEP DO SACADO NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO
96	ENDEREÇO	ENDEREÇO / NOME / CIDADE SACADO INVÁLIDO
	CÓDIGOS DE ER	ROS PARA AS CARTEIRAS COM REGISTRO DE MENSAGEM
98	REGISTRO MENSAGEN CADASTRADO	M SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO
99	REGISTRO DE ENTRAI CORRESPONDENTE	DA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSAGEM

TABELA 2 – Alteração de dados rejeitada (código da ocorrência = 17 na Posição 109 a 110)

CÓD	OCORRÊNCIAS
02	AGÊNCIA COBRADORA INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
04	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
06	VALOR DO TÍTULO COM OUTRA ALTERAÇÃO SIMULTÂNEA
08	NOME DO SACADO COM O MESMO CONTEÚDO
11	CEP INVÁLIDO
13	SEU NÚMERO COM O MESMO CONTEÚDO
20	ESPÉCIE INVÁLIDA
21	AGÊNCIA COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO DE DEPOSITÁRIA OU EM ENCERRAMENTO
23	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA OU COM MESMO CONTEÚDO
41	CAMPO ACEITE INVÁLIDO OU COM MESMO CONTEÚDO
42	ALTERAÇÃO INVÁLIDA PARA TÍTULO VENCIDO
43	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – VENCIMENTO JÁ ALTERADO
53	INSTRUÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO
54	DATA VENCIMENTO PARA BANCOS CORRESPONDENTES INFERIOR AO ACEITO PELO BANCO
55	ALTERAÇÕES IGUAIS PARA O MESMO CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
60	VALOR DE IOF – ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE N.S. – MOEDA VARIÁVEL
61	TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO OU NÃO EXISTE TÍTULO CORRESPONDENTE NO SISTEMA
66	ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE NOTAS DE SEGUROS – MOEDA VARIÁVEL
81	ALTERAÇÃO BLOQUEADA - TÍTULO COM PROTESTO

TABELA 3 – Instruções rejeitadas (código da ocorrência = 16 na posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
01	INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
06	NOSSO NÚMERO IGUAL A ZEROS
09	CNPJ/CPF DO SACADOR/AVALISTA INVÁLIDO
14	REGISTRO EM DUPLICIDADE
15	CNPJ/CPF INFORMADO SEM NOME DO SACADOR/AVALISTA
19	VALOR DO ABATIMENTO MAIOR QUE 90% DO VALOR DO TÍTULO
21	TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
22	TÍTULO BAIXADO OU LIQUIDADO
23	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR TER SIDO EMITIDO ÚLTIMO AVISO AO SACADO
24	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL – EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
25	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
26	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR JÁ TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
27	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR NÃO TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
28	JÁ EXISTE UMA MESMA INSTRUÇÃO CADASTRADA ANTERIORMENTE PARA O TÍTULO
29	VALOR LÍQUIDO + VALOR DO ABATIMENTO DIFERENTE DO VALOR DO TÍTULO REGISTRADO
30	EXISTE UMA INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR ATIVA PARA O TÍTULO
31	EXISTE UMA OCORRÊNCIA DO SACADO QUE BLOQUEIA A INSTRUÇÃO
32	DEPOSITÁRIA DO TÍTULO = 9999 OU CARTEIRA NÃO ACEITA PROTESTO

AGOSTO/2006

CÓD	OCORRÊNCIAS
33	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO IGUAL À REGISTRADA NO SISTEMA OU QUE TORNA O TÍTULO VENCIDO
34	INSTRUÇÃO DE EMISSÃO DE AVISO DE COBRANÇA PARA TÍTULO VENCIDO ANTES DO VENCIMENTO
35	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO INEXISTENTE
36	TÍTULO SOFRENDO ALTERAÇÃO DE CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
37	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA A CARTEIRA

TABELA 4 – Baixas rejeitadas (código da ocorrência = 15 na Posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
04	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NUM MESMO MOVIMENTO
05	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO
06	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
07	COBRANÇA PRAZO CURTO - SOLICITAÇÃO DE BAIXA P/ TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
80	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO EM FLOATING

TABELA 5 – Alteração de dados rejeitada – Cobrança Contratual (Cód. Ocorrência = 18 na Posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADOS

TABELA 6 – Alegações do sacado (Código Ocorrência = 25 na Posição 16 a 17)

CON	IPLEMEN	то	
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
1313	DATA	0	SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA:
1321	0	0	SOLICITA A DISPENSA DOS JUROS DE MORA
1339	0	0	NÃO RECEBEU A MERCADORIA
1347	0	0	A MERCADORIA CHEGOU ATRASADA
1354	0	0	A MERCADORIA CHEGOU AVARIADA
1362	0	0	A MERCADORIA CHEGOU INCOMPLETA
1370	0	0	A MERCADORIA NÃO CONFERE COM O PEDIDO
1388	0	0	A MERCADORIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO
1396	0	0	DEVOLVEU A MERCADORIA
1404	0	0	NÃO RECEBEU A FATURA
1412	0	0	A FATURA ESTÁ EM DESACORDO COM A NOTA FISCAL
1420	0	0	O PEDIDO DE COMPRA FOI CANCELADO
1438	0	0	A DUPLICATA FOI CANCELADA
1446	0	0	QUE NADA DEVE OU COMPROU
1453	0	0	QUE MANTÉM ENTENDIMENTOS COM O SACADOR
1461	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO EM:
1479	DATA	0	QUE PAGOU O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1487	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1495	DATA	0	QUE O VENCIMENTO CORRETO É:
1503	0	VALOR	QUE TEM DESCONTO OU ABATIMENTO DE:
1719	0	0	SACADO NÃO FOI LOCALIZADO; CONFIRMAR ENDEREÇO
1727	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE CONCORDATA
1735	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE FALÊNCIA
1750	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR JUROS BANCÁRIOS
1768	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
1776	0	0	NÃO FOI POSSÍVEL A ENTREGA DO BLOQUETO AO SACADO
1784	0	0	BLOQUETO NÃO ENTREGUE, MUDOU-SE/DESCONHECIDO
1792	0	0	BLOQUETO NÃO ENTREGUE, CEP ERRADO/INCOMPLETO
1800	0	0	BLOQUETO NÃO ENTREGUE, NÚMERO NÃO EXISTE/ENDEREÇO INCOMPLETO

TABELA 7 - Ordem de protesto sustada, motivo (código de ocorrência = 24 na Posição 16 a 17)

CON	IPLEMEN	ITO	
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
3111	0	0	SUSTAÇÃO SOLICITADA AG. CEDENTE
3228	0	0	ATOS DA CORREGEDORIA ESTADUAL
3269	0	0	DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA/IRREGULAR
3301	0	0	CNPJ/CPF DO SACADO INVÁLIDO/INCORRETO
3319	0	0	SACADOR/AVALISTA E PESSOA FÍSICA
3327	0	0	CEP DO SACADO INCORRETO
3335	0	0	DEPOSITÁRIA INCOMPATÍVEL COM CEP DO SACADO
3343	0	0	CNPJ/CPF SACADOR INVALIDO/INCORRETO
3350	0	0	ENDEREÇO DO SACADO INSUFICIENTE
3368	0	0	PRAÇA PAGTO INCOMPATÍVEL COM ENDEREÇO
3376	0	0	FALTA NÚMERO/ESPÉCIE DO TÍTULO
3384	0	0	T'ÍTULO ACEITO S/ ASSINATURA DO SACADOR
3392	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ENDOSSO CEDENTE OU IRREGULAR
3400	0	0	TÍTULO SEM LOCAL OU DATA DE EMISSÃO
3418	0	0	TÍTULO ACEITO COM VALOR EXTENSO DIFERENTE DO NUMÉRICO
3426	0	0	TÍTULO ACEITO DEFINIR ESPÉCIE DA DUPLICATA
3434	0	0	DATA EMISSÃO POSTERIOR AO VENCIMENTO
3442	0	0	TÍTULO ACEITO DOCUMENTO NÃO PROTESTÁVEL
3459	0	0	TÍTULO ACEITO EXTENSO VENCIMENTO IRREGULAR
3467	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA NOME FAVORECIDO
3475	0	0	T'ÍTULO ACEITO FALTA PRAÇA DE PAGAMENTO
3483	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA CPF ASSINANTE CHEQUE
3491	0	0	FALTA NÚMERO DO TÍTULO (SEU NÚMERO)
3822	0	0	SACADO IRÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O CEDENTE
3921	0	0	ESPÉCIE NÃO PROTESTÁVEL NO ESTADO
3939	0	0	FALTA ENDEREÇO OU DOCUMENTO DO SACADOR AVALISTA

(26) QUANTIDADE E VALOR TOTAL DE TÍTULOS

Esses campos referem-se às quantidades e valores dos títulos à vencer registrados no Itaú, nas diversas modalidades e contas de cobrança.

(27) AVISO BANCÁRIO

Refere-se ao código do extrato de Movimentação de Títulos (MT) associado a esse movimento. Quando se tratar de cobrança sem registro este campo virá zerado.

(28) TOTAIS

Trailer de Lote:

• Quantidade de Registros do Lote correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 1, 3 e 5.

Trailer de Arquivo:

- Quantidade de Lotes do arquivo correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 1.
- Total da quantidade de Registros no arquivo correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

(29) FLASH (ANEXO B)

O código do flash para cobrança mensagem será fornecido pelo Itaú.

(30) DÍGITO DO NOSSO NÚMERO

Para efetuar corretamente o recebimento de um título, o Itaú necessita que o campo "Nosso Número" do bloqueto de cobrança esteja preenchido com o número da carteira de cobrança, o número do título e seu DAC - Dígito de Auto Conferência (formato: CCC/NNNNNNNN-D).

O próprio Banco se encarrega do cálculo do DAC quando se tratar de Cobrança com Registro ou fornecer bloquetos parcialmente preenchidos.

Quando sua empresa imprimir completamente o bloqueto ou quando solicitar sua impressão ao Itaú, nas carteiras sem registro, necessitará calcular o DAC, pelo critério do módulo 10.

Para todas as carteiras de cobrança do Banco Itaú S.A. o DAC do "Nosso Número" é calculado a partir dos campos: *Agência, Conta do cedente (sem DAC), Número da carteira e "Nosso Número"*; **exceto** as carteiras escriturais e na modalidade direta as carteiras 131, 145 e 150, cujo DAC do "Nosso Número" é composto apenas dos campos: *Carteira e Nosso Número*, mas todos calculados através do Módulo 10, cuja explicação vem a seguir:

- ⇒ Multiplica-se cada algarismo do número formado pela composição dos campos acima pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1, 2 (posicionados da direita para a esquerda). A seguir, somam-se os algarismos dos produtos e o total obtido é dividido por 10. O DAC é a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:
- 10 (RESTO DA DIVISÃO) = DAC. Se o resto da divisão for zero, o DAC será zero.

Exemplo, considerando-se os seguintes dados:

nº da agência: 0057

nº da conta corrente, sem o DAC: 72192

nº da subcarteira: 198

- nosso número: 98712345
- 1º Montagem do campo e multiplicação:

	Αç	gên	cia			C/0	\mathbb{C}	-			Car	t.		No	SS	o N	úm	ero		
	0	0	5	7 /	7	2	1	9	2	/ 1	9	8 /	9	8	7	1	2	3	4	5
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	0	0	 5	14	7	4	 1	 18	2	 2	9	16	9	 16	7	2	2	 6	4	10

2º - Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:

0+0+5+<u>1+4</u>+7+4+1+<u>1+8</u>+2+2+9+<u>1+6</u>+9+<u>1+6</u>+7+2+2+6+4+<u>1+0</u>=89

3º - Divisão e resultado:

89 <u>| 10</u> 9 8 ======> 10 - 9 = **1** (DAC)

Portanto, a impressão do campo Nosso Número no bloqueto deve ser '198/98712345-1'

(31) INSTRUÇÕES (ANEXO A)

Área do bloqueto reservada para envio das instruções de recebimento, formada por cinco linhas de 40 caracteres. Essa área será de livre utilização pela Empresa, que informará o conteúdo de cada linha a ser impressa através do registro Segmento 'S'.

Por se tratar de Cobrança Sem Registro, as instruções indicadas neste registro devem obedecer aos padrões a seguir:

- "BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ DD/MM/AAAA."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR MULTA DE R\$ (VALOR)."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR R\$ (VALOR) POR DE DIA DE ATRASO."
- "ATÉ DD/MM/AAAA, CONCEDER DESCONTO DE R\$ (VALOR)."

(32) CÓDIGO DE LIQUIDAÇÃO

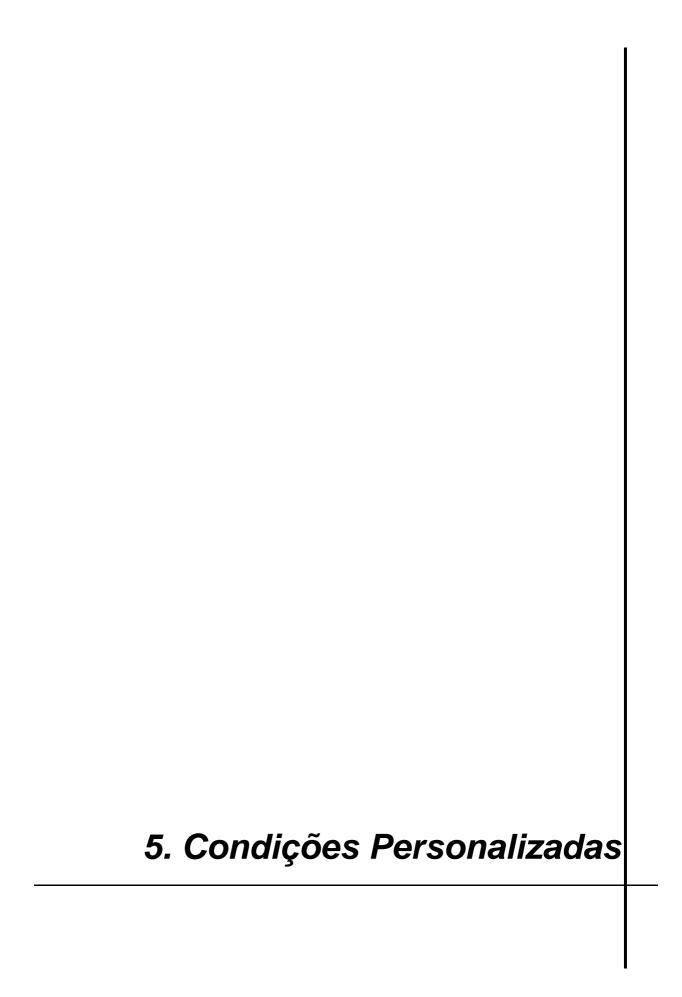
Indica o canal utilizado pelo sacado para pagamento do bloqueto e, para clientes que possuem o crédito das liquidações separado em função do recurso utilizado no pagamento, indica se o crédito do valor correspondente estará "disponível" ou "a compensar" na data do lançamento em conta corrente.

Cód.	Descrição	Recurso
AA	CAIXA ELETRÔNICO BANCO ITAÚ	DISPONÍVEL
AC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO AUTOMATIZADO	A COMPENSAR
BC	BANCOS CORRESPONDENTES	DISPONÍVEL
BF	ITAÚ BANKFONE	DISPONÍVEL
BL	ITAÚ BANKLINE	DISPONÍVEL
B0	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO OFF-LINE	A COMPENSAR
B1	OUTROS BANCOS – PELO CÓDIGO DE BARRAS	A COMPENSAR
B2	OUTROS BANCOS – PELA LINHA DIGITÁVEL	A COMPENSAR
В3	OUTROS BANCOS – PELO AUTO ATENDIMENTO	A COMPENSAR
B4	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO EM CASA LOTÉRICA	A COMPENSAR
CC	AGÊNCIA ITAÚ – COM CHEQUE DE OUTRO BANCO	A COMPENSAR
CK	SISPAG – SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ	DISPONÍVEL
CP	AGÊNCIA ITAÚ – POR DÉBITO EM CONTA CORRENTE, CHEQUE ITAÚ OU DINHEIRO	DISPONÍVEL
DG	AGÊNCIA ITAÚ – CAPTURADO EM OFF-LINE	DISPONÍVEL

AGOSTO/2006

LC PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTO COM CHEQUE

- A COMPENSAR
- Q0 AGENDAMENTO PAGAMENTO AGENDADO VIA BANKLINE OU OUTRO CANAL DISPONÍVEL ELETRÔNICO E LIQUIDADO NA DATA INDICADA



Para garantir um nível de operação mais personificado, considerando-se as particularidades de cada cliente, várias características dos arquivos podem ser cadastradas de acordo com suas necessidades. Essas características são denominadas Indicadores. O cadastramento dos indicadores é feito pelo Itaú conforme solicitado pelo cliente.

A seguir, relacionamos os indicadores mais utilizados. Aqueles marcados com (*) são o valor default (assumidos pelo Banco) caso não haja nenhum cadastramento.

04.2 - HEADER/TRAILER

- (*) 0 Por Arquivo
 - 1 Por Conta

12.5 - CONCESSÃO DE ABATIMENTO

Indica se, na concessão de abatimento, o cliente deseja que seja alterado o valor do título ou apenas seja emitido um aviso ao sacado.

- 0 Altera valor
- (*) 1 Emite aviso

16.6 - MOEDA VARIÁVEL

Indica se o cliente deseja enviar quantidade de moeda no campo valor do título

- 0 Não envia
- (*) 2 Envia

13.3 - BANCOS CORRESPONDENTES

Indica se o cliente aceita ou não, bancos correspondentes como depositário dos títulos

- (*) 0 Aceita para Escritural, Sem Registro e Direta
 - 1 Não aceita para Escritural e aceita para Sem Registro e Direta
 - 3 Não aceita para nenhuma modalidade
 - 4 Aceita para Escritural e não aceita para Sem Registro e Direta

19.0 - DESCONTO NO ARQUIVO REMESSA

Indica se o cliente envia mais de um desconto no arquivo.

- 0 Somente um desconto
- (*) 1 Mais de um desconto

23.2 - INFORMAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO NO ARQUIVO RETORNO

Indica em que momento a liquidação é informada na fita retorno.

- (*) 0 No crédito (2154)
 - 1 No processamento (dia seguinte ao pagamento B4EP)

36.4 - SEPARAÇÃO DE DESCONTO E ABATIMENTO

Indica se na liquidação do título o valor do desconto deverá ser separado do valor do abatimento.

- (*)0 Não separa
 - 1 Separa Descontos/Abatimento
 - 2 Separa Juros/Correção Monetária
 - 3 Separa Desconto/Abatimento e Juros/Correção Monetária

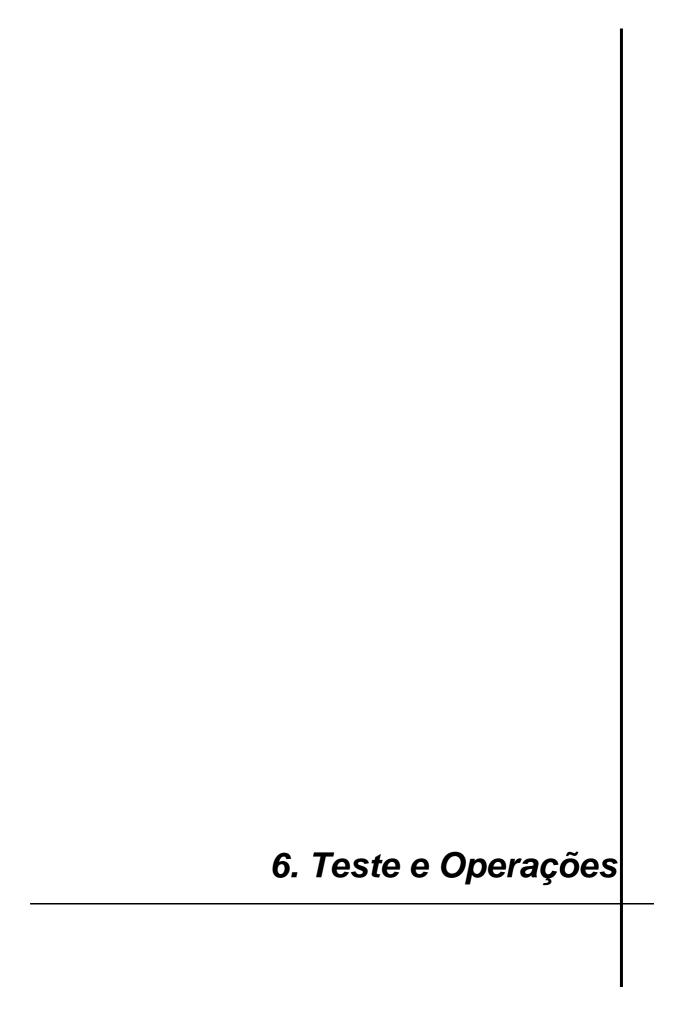
40.6 - DATA DE CRÉDITO

Indica se o cliente deseja receber a data do crédito.

- 0 Data do crédito no registro Header de Lote
- 1 Data do crédito no registro Detalhe (Segmento U)
- (*) 2 Data do crédito no registro Header de Lote e Detalhe (Segmento U)
 - 3 Não recebe informação da Data do Crédito

47.1 - RETORNO DE TARIFAS

- 0 Não retorna
- (*) 1 Retorna



Para assegurar o perfeito funcionamento do sistema, são efetuados testes, com dados simulados, nas cobranças que possuam arquivo Remessa.

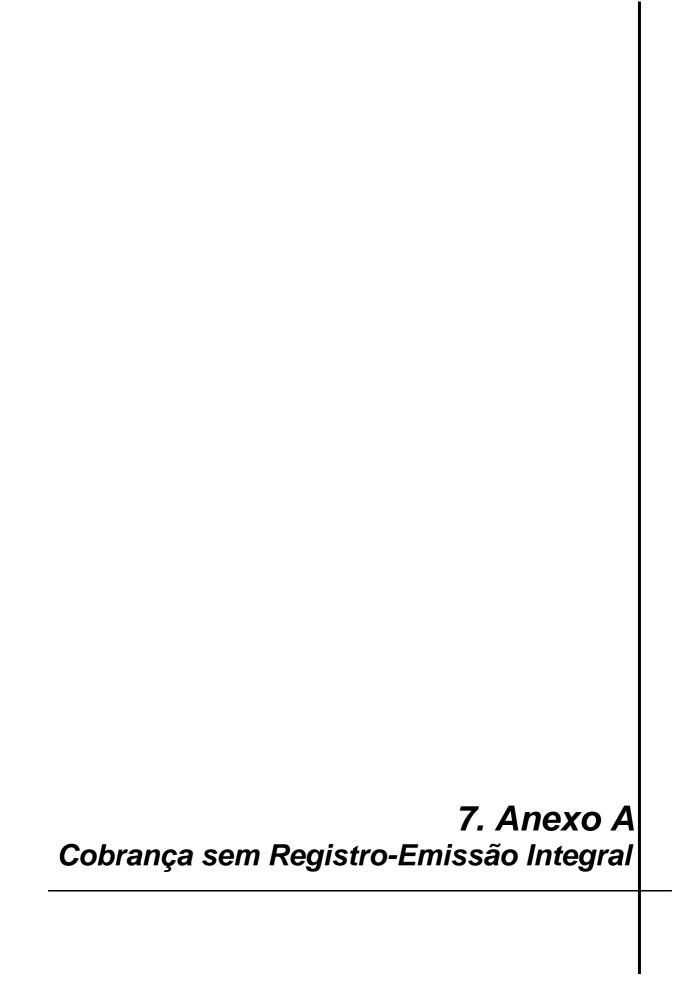
Para que o teste seja realizado, é aconselhável que a empresa forneça um arquivo, com o máximo de 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Itaú providenciará um Arquivo Retorno contendo a confirmação e /ou rejeição das entradas para que o cliente teste o seu sistema e no caso da cobrança com emissão do bloqueto de cobrança pelo Banco Itaú, estes serão impressos e encaminhados ao cliente limitados a 30 bloquetos por agência / conta.

Caso o arquivo teste apresente erros de formatação, ocasionando rejeição total, será mantido contato com o cliente para sanar todas as irregularidades que ocorrerem.

Consideram-se concluída a fase de teste após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção, quando deverá contatar o gerente de sua conta, solicitando o tombamento para o ambiente de Produção.

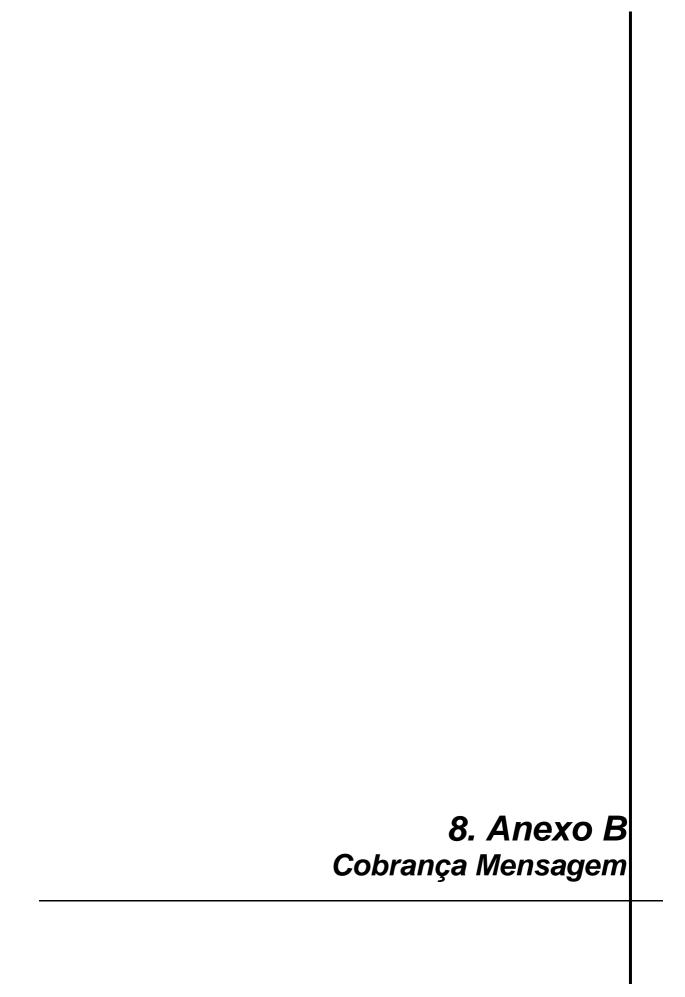
É possível fazer teste mesmo estando em produção. Para isto, é necessário solicitar previamente ao gerente de sua conta (em caso de dúvidas contate os telefones da página 2 deste manual).



Para as carteiras sem registro no Itaú, cuja impressão integral seja de responsabilidade do Banco (Ex: 102, 103, 107, 140, 141, 172, 173 e 196), além do layout indicado no item 3.1, faz-se necessário, para cada registro de detalhe Segmento "P", adicionar o registro de Segmento "S" contendo as instruções de recebimento.

7.1 - Layout do Arquivo - Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE SEGMENTO 'S' (OPCIONAL)	TAMA	NHO D	O REGISTRO	O = 240 BYTES	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSI	ÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800	800	9(01)	3	
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3	
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	S	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS	
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4	
TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO	018	018	9(01)	3	
TEXTO 1	CONTEÚDO DA 1º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BLOQUETO	019	058	X(40)	NOTA 31	
TEXTO 2	CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BLOQUETO	059	098	X(40)	NOTA 31	
TEXTO 3	CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BLOQUETO	099	138	X(40)	NOTA 31	
TEXTO 4	CONTEÚDO DA 4º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BLOQUETO	139	178	X(40)	NOTA 31	
TEXTO 5	CONTEÚDO DA 5º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BLOQUETO	179	218	X(40)	NOTA 31	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	219	240	X(22)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRIC	O 9 = NUMÉRICO	V :	= VÍRG	ULA DECIMA	L ASSUMIDA	



(1) INTRODUÇÃO

A Cobrança Mensagem destina-se às empresas que necessitam enviar informações específicas do seu ramo de atividade aos sacados.

(2) BLOQUETO

O bloqueto possui 2 áreas livres e 1 área de constantes com layout específico.

(3) FRENTE - composta de 3 partes separadas por serrilha:

Área Livre

Composta de 36 linhas de 100 posições cada. Deverá ser utilizada para impressão de informações/recibos de pagamentos personalizados e poderá conter o logotipo da empresa.

- Ficha de Caixa
- Ficha de Compensação

(4) VERSO - composto de 3 partes separadas pelo dobramento carta:

Área Livre

Composta de 24 linhas de 100 posições cada. Poderá ser utilizada para impressão de demonstrativo, mensagem, etc.

(5) OPERACIONALIZAÇÃO

CONDIÇÕES MÍNIMAS

Cobrança por meio magnéticos (troca de fitas/disquetes/Teleprocessamento). Padrão CNAB.

FLASH

A empresa deverá enviar layout especificando a composição do Recibo do Sacado (frente), as áreas livres e o conteúdo da área de constantes para ser elaborado o flash do bloqueto, ao qual será atribuído um código específico que constará do cadastro de troca de arquivos magnéticos.

ARQUIVO RETORNO

Na arquivo retorno os registros de mensagem rejeitados serão informados conforme layout 3.1.

CARTEIRA

Aplicável somente às carteiras de cobrança com emissão e entrega pelo banco.